



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº 053/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente				CNPJ	
PRFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA				13.761.721/0001-66	
Endereço					
PRAÇA SÃO BERNARDO, Nº 330, CENTRO					
Cidade	UF	CEP	DDD/telefone	Endereço eletrônico (e-mail)	
Alcobaca	BA	45.910-000	(73) 3293-2010/ (73) 3293-1381	alcobaca.convenios@gmail.com	
Banco Oficial		Agencia/Digito	Conta corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL		4492-X	11.004-3	ALCOBACA	
Nome do responsável – Prefeito Municipal				CPF	
Givaldo Muniz				604.099.405-34	
CI/Órgão expedidor/UF		Cargo		Função	
08.181.609-00 SSP/BA		Prefeito Municipal		Gestor Municipal	
Endereço				CEP	
Rua Prof. Gerson Medeiros, nº 412, Palmeiras				45.990-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:		Período de Execução	
		Início	Término
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, COM VESTIÁRIO, NA ESCOLA NUCLEADA MUNICIPAL DOM ANTÔNIO ELIZEU ZUQUETO		JUNHO/2024	JUNHO/2025
Identificação do objeto do convênio			
Construção de Quadra coberta na Escola Nucleada Municipal Dom Antônio Elizeu Zuqueto, na Comunidade do Itaitinga, situada dentro dos limites deste município, medindo 1.768,68 m² de área do terreno e 789,00 m² de área construída, latitude 17°22'46.82"S, longitude 39°33'38.69"O, no município de Alcobaca, no Estado da Bahia. A descrição completa e precisa da construção encontra-se nos Projetos Arquitetônico e Complementares, nas Plantas, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e no Memorial Descritivo com as respectivas especificações técnicas, consoante disposto no Processo SEI nº 011.16327.2023.0062803-44.			
Responsável técnico do projeto		Nº CREA	
Javson Santos Góes		051939327-9	
Endereço do responsável técnico	DDD/Telefone	Endereço eletrônico (E-mail)	
Rua José Carrareto,131, Colina verde – Cond. Mont Serrat II, Teixeira de Freitas-BA	(73) 999553677	javsonsg@gmail.com	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Alcobaca está localizado no Extremo Sul do Estado da Bahia, sua população é de mais de 21.271 (IBGE 2010) habitantes, preza pelo incentivo à prática do esporte, e se preocupa com uma vida saudável para população.

Salienta-se, que diante dos desafios de gerir uma cidade, com recursos tão escassos, e com tantas ações a cumprir-se, essa Gestão tem buscado oportunizar dias melhores para cada cidadão de Alcobaça, através de ações que destinam-se a proporcionar o bem-estar, conforto, e a saúde da População.

A construção de quadra coberta com vestiário, trará maior qualidade de vida à população que terá um local apropriado para realizar suas atividades esportivas e concomitantemente conduzirá a aqueles moradores uma melhoria na saúde. Agregando benefícios à comunidade e a possibilidade de envolver jovens e crianças em atividades esportivas e de lazer, intencionando assim afastá-los das drogas, violência e marginalidade.

Evidenciamos que o propósito da intervenção é a estruturação e o fortalecimento do esporte, gerando um serviço público cada vez mais viável, promovendo uma estrutura física acolhedora e dentro dos padrões de qualidade. Para mais, objetiva através do incentivo a prática esportiva, visualizamos uma alternativa valorosa para que possamos incentivar a prática de esporte e lazer, promovendo a inclusão social, refletindo positivamente na segurança e qualidade de vida.

Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação, formação esportiva e ser um elemento de integração social.

Espera-se com este pleito assegurar a população em geral, a oferta de estruturas esportivas de qualidade, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física e recreativas ter um espaço seguro de convivência, lazer e formação cidadã. Assim, pretendemos desenvolver as potencialidades da população local, trazendo alternativas de entretenimento saudável voltada à prática desportiva.

Dessa maneira, torna-se imprescindível o auxílio financeiro do Governo do Estado, com o objetivo de realizar os serviços de "Construção de quadra coberta com vestiário – modelo 2".

Destaco que a consolidação deste convênio acarretará benefícios diretos no atendimento da população, que disporá de ambientes mais conservados e adaptados a prática de esporte e também para o Município de Alcobaça, que deixará de onerar os cofres públicos municipais com os valores correspondentes às intervenções.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ fase	Especificação	Indicador físico e financeiro		Valor (R\$)	
			Unid.	Quant.	Unitário	Total
1		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – MODELO 2	M²/UN/ M³/M/Mês	diversos	diversos	1.240,00
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M²/UN	diversos	diversos	64,00
	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H/Mês	diversos	diversos	77,50
	3	MOVIMENTO DE TERRA	M²/M³	diversos	diversos	8,80
	4	FUNDAÇÕES	M²/M³/KG	diversos	diversos	56,67
	5	SUPERESTRUTURA	M/M²/M³/KG	diversos	diversos	482,14
	6	SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL	M²/M	diversos	diversos	46,21
	7	ESQUADRIAS	M²/UN	diversos	diversos	1127,00
	8	SISTEMAS DE COBERTURA	M²/M	diversos	diversos	193,14
	9	IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	diversos	diversos	12,00
	10	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	M²	diversos	diversos	40,71
	11	PAVIMENTAÇÃO	M/M²/UN	diversos	diversos	9,08
	12	PINTURAS E ACABAMENTOS	M²/M	diversos	diversos	68,00
	13	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	M/UN	diversos	diversos	8,75
	14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	M/UN	diversos	diversos	7,50
	15	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	M/UN	diversos	diversos	9,57
	16	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	UN	diversos	diversos	16,71
	17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	M²/UN	diversos	diversos	958,14
	18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	M/UN	diversos	diversos	27,86
	19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	UN/M/M³	diversos	diversos	18,90

	20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M/M²/CJ	diversos	diversos	78.0
	21	SERVIÇOS FINAIS	UN/M²	diversos	diversos	3.81
TOTAL:						995.
BDI 25%						248.
TOTAL GERAL:						1.24

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

5.1 – NATUREZA DA DESPESA:			CONCEDENTE:	CONVENENTE:	TOTAL:
	ESPECIFICAÇÃO:	CÓDIGO:	R\$	R\$	R\$
CORRENTES	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		1.219.049,27	24.878,56	1.243.927,83
	SUBTOTAL CORRENTE		1.219.049,27	24.878,56	1.243.927,83
	TOTAL GERAL:		1.219.049,27	24.878,56	1.243.927,83

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

6.1 - Nome da proponente	6.2 – UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça/BA	Bahia
6.3 – Meta	
Construção de quadra na Escola Nucleada Municipal Dom Antônio Elizeu Zuqueto, visando promover um espaço seguro e favorável para que as crianças, adolescentes, jovens e adultos possam desenvolver relacionamentos saudáveis, criando suas próprias expectativas.	
6.4 - Descrição detalhada	
Visando ofertar um serviço de qualidade de forma mais prática e buscando minimizar o tempo, a reforma será executada através da seguinte meta e seus respectivos serviços e cronograma: Meta 01 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO – MODELO 2, está prevista para ser executada do 1º ao 12º mês do cronograma proposto para o convênio. Etapa 01 - Serviços Preliminares , a locação da obra deverá ser feita após a limpeza do terreno, retirada de calçadas existentes e cercas, realizada com aparelhos adequados de modo a corresponder rigorosamente às formas e dimensões registradas no projeto, com uso de guias de madeira. A etapa será executada 50% no 1º mês e no 2º mês 50%. Etapa 02 - Administração Local , o serviço ocorre por todo período da obra, do 1º ao 12º mês para custear as despesas com Engenheiro civil e Encarregado de obra. Sendo o 1º mês 8%, 2º mês 8%, 3º mês 8%, 4º mês 8%, 5º mês 10%, 6º mês 10%, 7º mês 8%, 8º mês 8%, 9º mês 8%, 10º mês 8%, 11º mês 8%, 12º mês 8%. Etapa 03 - Movimento de terra para fundações , será realizado um conjunto de operações de escavações, carga, transporte, descarga, compactação e acabamento executados a fim de passar-se de um terreno em seu estado natural para uma nova configuração desejada. No 1º mês será executado 30% do serviço e no 2º mês também 70% da porcentagem da etapa. Etapa 04 - Fundações , trata-se do processo de transmissão de cargas da construção ao solo e se dá pelo uso de elementos que permita esta distribuição através das vigas, pilares paredes, sapatas e estacas afim de garantir a estabilidade da estrutura. A execução será realizada em três meses e a porcentagem da etapa será no 1º mês 15%, 2º mês 40% e 3º mês 45% do serviço. Etapa 05 – Superestrutura , o serviço será executado do 2º ao 6º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 2º mês 5%, 3º mês 15%, 4º mês 20%, 5º mês 30% e 6º mês 30%. Consiste na parte estrutural que se sustenta em colunas ou noutros elementos de apoio, compreende elementos como vigas, pilares, lajes, entre outros. Etapa 06 – Sistema de vedação vertical , o serviço será executado no 4º mês 20%, 5º mês 40%, 6º mês 20%, 7º mês 10% e no 8º mês 10%. Pode ser definida como um subsistema de um edifício formado por elementos que compartimentam e definem os ambientes internos, controlando a ação de agentes indesejáveis, como intrusos, animais, vento, chuva, ruído e poeira. Etapa 07 – Esquadrias , são um dos aspectos mais importantes para a construção civil, porque elas garantem o fechamento e a proteção dos ambientes internos, além de definirem como serão as trocas de calor, iluminação e ventilação com as áreas externas. O serviço será executado do 6º ao 8º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 6º mês 30%, 7º mês 40% e 8º mês 30%.	

Etapa 08 – Sistemas de Cobertura, tem primariamente a função de proteger as edificações contra a chuva, vento e sol. As características delas vão depender basicamente do propósito da edificação, disponibilidade de materiais, tradições locais e da grande variedade de concepções arquitetônicas. O serviço será executado do 4º ao 9º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 4º mês 5%, 5º mês 15%, 6º mês 15%, 7º mês 40%, 8º mês 15% e no 9º mês 10%. Etapa 09 – Impermeabilização, consiste na aplicação de produtos específicos com o objetivo de proteger as diversas áreas de um imóvel contra ação de águas que podem ser de chuva, de lavagem, de banhos ou de outras origens. No 2º mês será executado 30% do serviço e no 3º mês também 70% da porcentagem da etapa. Etapa 10 – Revestimentos interno e externo, camada que cobre a alvenaria, que é nada mais nada menos que pedras, tijolos ou blocos que compõe a construção das paredes. O serviço será executado do 7º ao 10º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 7º mês 5%, 8º mês 30%, 9º mês 50% e 10º mês 15%. Etapa 11 – Pavimentação, compreende a pavimentação interna composta pelo contrapiso de concreto, piso cimentado, cerâmico antiderrapante e vinílico, rodapé cerâmico e vinílico e também soleira em granito. A pavimentação externa será composta pelo passeio em concreto, rampa de acesso, pavimentação em blocos intertravado, piso tátil, grama e por fim meio-fio em concreto. O serviço será executado do 7º ao 11º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 7º mês 15%, 8º mês 35%, 9º mês 20%, 10º mês 20% e no 11º mês 10%. Etapa 12 – Pinturas e acabamentos, será realizada a aplicação de fundo selador e execução de nova camada de pintura acrílica. As portas de madeira, gradil e portões de ferro também receberão novas pinturas. Será executada no 10º mês 35%, 11º mês 35% e 12º mês 30% os serviços da etapa da obra, conforme cronograma. Etapa 13 – Instalação hidráulica, em uma obra representa todos os sistemas de abastecimento, escoamento e distribuição de água. Nesse sistema, incluem-se instalações de água fria, água quente, esgoto, caixa d'água, sistema de combate a incêndios e instalações de águas pluviais (chuva). O serviço será executado do 5º ao 8º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 5º mês 20%, 6º mês 20%, 7º mês 30% e 8º mês 30%. Etapa 14 - Instalação sanitária, a rede de esgoto, cuja função é receber a água que já foi utilizada em uma casa ou edifício, é composta por diversos tubos que servem para recolher a água que foi usada em cada peça sanitária – como tanques, vasos sanitários, bidês, pias de banheiros e cubas de cozinhas. O serviço será executado do 3º ao 8º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 3º mês 5%, 4º mês 5%, 5º mês 10%, 6º mês 10%, 7º mês 30% e 8º mês 40%. Etapa 15 - Drenagem de águas pluviais, o direcionamento das águas pluviais tem o principal objetivo de garantir estabilidade. Um solo encharcado corre riscos maiores de sofrer processos de erosão e de perda sustentação. A execução será realizada em três meses e a porcentagem da etapa será no 8º mês 15%, 9º mês 15%, 10º mês 30% e 11º mês 40% do serviço. Etapa 16 - Louças, acessórios e metais, na escolha de louças e metais, quando falados nas louças, nos referimos as pias e vasos sanitários, que podem ser encontradas em dois tipos de materiais: aço e cerâmicas, que interferem menos na composição de banheiros e cozinha, sendo mais relevante o formato e cores a serem escolhidas. O serviço será executado do 9º ao 11º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 9º mês 30%, 10º mês 35% e 11º mês 35%. Etapa 17 - Sistema de proteção contra incêndio, são sistemas rigidamente fixados na estrutura das edificações formado por uma rede de canalização e abrigos ou caixas de incêndio que contenham tomadas de incêndio com uma ou duas saídas de água, contém também válvulas de bloqueio, mangueiras de incêndio. O serviço será executado totalmente 100% no 12º mês. Etapa 18 - Instalação elétrica - 220V, é a instalação de energia para todos os equipamentos e toda a iluminação de determinado local, em razão disso um projeto bem feito é de extrema importância, evitando problemas futuros, garantindo segurança e o melhor funcionamento do todo sistema elétrico. O serviço será executado do 4º ao 10º mês do cronograma da obra e a porcentagem da etapa será no 4º mês 5%, 5º mês 5%, 6º mês 5%, 7º mês 25%, 8º mês 35%, 9º mês 15% e 10º mês 10%. Etapa 19 - Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), serão executadas, no 8º mês 45%, 9º mês 30%, 10º mês 15% e 11º mês 10% do serviço os serviços das etapas, são compostos de três subsistemas que funcionam em conjunto para "captar" e "desviar" a descarga atmosférica, de modo que ela não atinja o interior da edificação. Etapa 20 – Serviços complementares, compreende a construção do reservatório elevado em concreto armado de quinze mil litros, será executada no 9º mês 25%, 10º mês 25%, 11º mês 25% e 12º mês 25% os serviços da etapa. Etapa 21 - Serviços finais, será executada no 12º mês, 100% os serviços da etapa, é previsto a limpeza da obra e a placa de inauguração metálica,
--

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1. ESTADO / CONCEDENTE

ANO 01 - 2024

CONCEDENTE	Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
------------	-------	------	------	------	------	------	------

	Metas						1
	Valores						1.219.049,27
	Meses	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
	Metas						
	Valores						

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO 01 - 2024

PROponente	Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
	Metas						1
	Valores						24.878,56
	Meses	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
	Metas						
	Valores						

8 - DECLARAÇÃO DOS PROPONENTES:

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro para os devidos fins, de prova junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Alcobaça/BA,

GIVALDO MUNIZ
Prefeito Municipal

8.1 APROVAÇÃO PELO ESTADO / CONCEDENTE

Aprovado,

Salvador/BA,

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação *em Exercício*



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Muniz**, **Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rowenna dos Santos Brito**, **Secretária de Estado em Exercício**, em 11/06/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089554017** e o código CRC **AE506ED2**.